



PREFEITURA MUNICIPAL DE NINHEIRA

CNPJ: 01.612.495/0001-72

AV. DOMINGOS JOSE DE MATOS, 67, CENTRO - CEP: 39.553-000

P3570

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

ÓRGÃO	PREFEITURA MUNICIPAL DE NINHEIRA
SETOR REQUISITANTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A presente contratação tem por finalidade o fornecimento de peças, para manutenção corretiva do veículo CAMINHÃO IVECO EUROCARGO 170E21, PLACA: SIA-7C04, pertencente à frota do Município de Ninheira/MG, visando garantir seu pleno funcionamento, segurança e continuidade na prestação dos serviços públicos.

A necessidade da manutenção decorre do desgaste natural das peças e componentes mecânicos do veículo, sendo identificada a necessidade de substituição de itens essenciais, tais como TUBO HIDRAULICO SERPETINA DIREÇÃO, CARDAN COMPLETO, BUCHA DA BARRA ESTABILIZADORA, CALÇO DE BORRACHA BATENTE, FILTRO SEPARADOR, ANEL VEDADOR TIPO RETENTOR.

A ausência da manutenção poderá ocasionar falhas mecânicas, aumento do risco de acidentes, paralisação do veículo e prejuízos à continuidade das atividades administrativas e operacionais desempenhadas pela Administração Pública Municipal, comprometendo a eficiência dos serviços prestados à população.

Dessa forma, a contratação mostra-se indispensável para assegurar a conservação do patrimônio público, a segurança dos usuários e servidores, bem como a economicidade, evitando danos maiores e custos mais elevados decorrentes da não realização da manutenção preventiva e corretiva necessária.

SINTESE DO OBJETO

Aquisição de peças para manutenção mecânica corretiva, destinadas ao veículo CAMINHÃO IVECO EUROCARGO 170E21, PLACA: SIA-7C04, pertencente à frota municipal de Ninheira/MG, visando garantir condições adequadas de funcionamento, segurança e continuidade dos serviços públicos.

GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

() Baixa

(X) Média

() Alta

DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO A SER CONTRATADO

ITEM	QUANT.	UNIDADE MEDIDA	DETALHAMENTO	PREÇO ESTIMADO	
				UNIT. R\$	TOTAL R\$
1	1	UN	TUBO HIDRAULICO SERPETINA DIREÇÃO	R\$ 2.593,54	R\$ 2.593,54
2	1	UN	CARDAN COMPLETO	R\$ 2.073,07	R\$ 2.073,07
3	2	UN	BUCHA DA BARRA ESTABILIZADORA	R\$ 258,72	R\$ 517,44
4	2	UN	CALÇO DE BORRACHA BATENTE	R\$ 364,32	R\$ 728,64
5	1	UN	FILTRO SEPARADOR	R\$ 941,95	R\$ 941,95
6	2	UN	ANEL VEDADOR TIPO RETENTOR	R\$ 202,91	R\$ 405,83
TOTAL				R\$ 7.260,46	

PREVISÃO PARA ENTREGA DAS PEÇAS 05/10/2026

FORNECIMENTO DE MATERIAL

(X)	Consumo	()	Permanente
(X)	Parcela única	()	Mensal
()	Semanal	()	Outro: Especificar: _____
()	Quinzenal		_____



PREFEITURA MUNICIPAL DE NINHEIRA

CNPJ: 01.612.495/0001-72

AV. DOMINGOS JOSE DE MATOS, 67, CENTRO – CEP: 39.553-000

EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS OU PROTÓTIPO

☒ Não se aplica

☐ Sim. Critérios objetivos de avaliação: _____

HABILITAÇÃO ESPECÍFICA

☒ Não

☐ Sim. Especificar: _____

RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA

☒ Não

☐ Sim. Especificar: _____

RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DO CONTRATANTE

☒ Não

☐ Sim. Especificar: _____

LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

As peças automotivas destinadas à manutenção do veículo CAMINHÃO IVECO EURO CARGO 170E21, PLACA: SIA-7C04, deverão ser entregues em parcela única na Garagem Municipal de Ninheira. No prazo máximo de 03 (três) dias após a emissão da ordem de compra.

O objeto será recebido provisoriamente no prazo de 02 (dois) dias, após conferência da compatibilidade, qualidade e quantidade das peças fornecidas, observando-se os seguintes critérios:

- Compatibilidade e qualidade das peças e insumos fornecidos;
- Atendimento às especificações solicitadas;

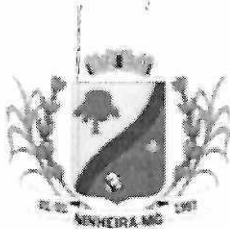
O recebimento definitivo será realizado em até 02 (dois) dias, contados do recebimento provisório, podendo a Administração rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as exigências estabelecidas.

DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO OU NÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

☒ Com base na baixa complexidade do objeto e/ou por já se ter definido a melhor solução disponível no mercado para atender à necessidade da Administração, o Estudo preliminar será dispensado para esta contratação, bastando a elaboração de TR ou PB.

☐ Devido à alta complexidade do objeto, às diversas soluções disponíveis no mercado e à ausência de definição da melhor modelagem para atender à necessidade da Administração, será necessária a elaboração do Estudo Técnico Preliminar.

☐ Devido à existência de Estudo Técnico Preliminar e a licitação ter atendido ao interesse da Administração, será



PREFEITURA MUNICIPAL DE NINHEIRA

CNPJ: 01.612.495/0001-72

AV. DOMINGOS JOSE DE MATOS, 67. CENTRO – CEP: 39.553-000

utilizado o ETP do Processo Licitatório nº ____/____

DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

(X) Com base na baixa complexidade do objeto, o gerenciamento de riscos da contratação será dispensado.

() Devido à alta complexidade do objeto e/ou os riscos que poderão advir para o atendimento da demanda da Administração, será elaborado o gerenciamento de riscos.

CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

090117.511.0447.2166 – 339030000000 – 15000000

RECURSO FEDERAL?

() SIM

(X) NÃO

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação foi realizada com base em pesquisa de preços junto a fornecedores locais e regionais, especializados no ramo de manutenção mecânica automotiva e fornecimento de peças, com o objetivo de aferir os valores praticados no mercado para fornecimento de peças destinadas ao veículo CAMINHÃO IVECO EURO CARGO 170E21, PLACA: SIA-7C04, pertencente à frota do Município de Ninheira/MG.

A metodologia adotada busca assegurar maior compatibilidade com a realidade econômica da região, considerando os custos das peças automotivas, mão de obra especializada, tributos, logística e demais despesas incidentes sobre a execução dos serviços.

Tal procedimento visa garantir a obtenção de preços compatíveis com os praticados no mercado, assegurando a economicidade, vantajosidade e eficiência da contratação para a Administração Pública Municipal.

Ressalta-se que a pesquisa de preços observou os princípios da legalidade, razoabilidade, economicidade e eficiência, servindo como parâmetro para definição do valor estimado da contratação, em conformidade com as necessidades da Administração Municipal e com as práticas adotadas pelo mercado regional.

A contratação será fundamentada no art. 75, I c/c § 7º do art. 75, da Lei 14.133/2021

PUBLICAÇÃO EM SÍTIO ELETRÔNICO

Fica dispensa a publicação em sítio eletrônico nos termos do §2º, art. 2º do Decreto Municipal nº 45 de 10 de junho DE 2025, que regulamenta as contratações diretas no Município, haja vista o presente Documento de Formalização de Demanda está acompanhando de 03 (três) orçamentos.

RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO

José Hugo Pereira
182.816.106-38

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL



PREFEITURA MUNICIPAL DE NINHEIRA

CNPJ: 01.612.495/0001-72

AV. DOMINGOS JOSE DE MATOS, 67, CENTRO – CEP: 39.553-000

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Data:
01/10/2026

Andre da Rocha Santos
Secretário Municipal de Transportes
ANDRE DA ROCHA SANTOS
Secretário Municipal de Transporte

RESPONSÁVEL PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Data:
01/10/2026

Andre da Rocha Santos
Secretário Municipal de Transportes
ANDRE DA ROCHA SANTOS
Secretário Municipal de Transporte
GESTOR DE CONTRATO

Wagner Baccin
FISCAL DE CONTRATO

MONTES CARLOS - MG



CRV -CENTRO RECUPERAÇÃO DE VEICULOS
AV. DEPUTADO PLINIO RIBEIRO, 2007, MONTE CARMELO –
MONTES CLAROS – MG CEP: 39400-839
CNPJ: 17.649.367/0001-33 - Insc. Estadual: 002105655.00-31
Fone: (38)3216-5526 – Fax1

ORÇAMENTO/COTAÇÃO

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NINHEIRA

ENDEREÇO: Av. Domingos José de Matos, 67, Ninheira - MG, 39553-000

Telefone: (38) 3832-8335

CIDADE NINHEIRA -MG

OBSERVAÇÃO: VEICULO CAMINHÃO IVECO TEC 170 E21 PLACA SI A 7C04

ITEM	REF	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	VR UNIT	VR TOTAL
1		1	PÇ	TUBO HIDRAULICO SERPENTINA DIREÇÃO	2.627,92	2.627,92
2		1,	PÇ	CARDAN Completo] IVECO	2233,00	2.233,00
3		2,	PÇ	BUCHA DA BARRA ESTABILIZADORA	262,15	524,30
4		2,	PÇ	CALÇO DE BORRACHA BATENTE	369,15	738,30
5		1	PÇ	FILTRO SEPARADOR ORIGINAL IVEC	954,44	954,44
6		1	pç	ANEL VEDADOR TIPO RETENTOR	212,22	212,22
				TOTAL DO ORÇAMENTO		7.631,03

Montes Claros mG 26 de AGOSTo de 2026

V|ALIDADE; 30 DIAS

PRAZO; ATÉ 15 DIAS


JOSE NILTON GONÇALVES SENÁRIO
CRV - CENTRO DE RECUPERAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI
MONTES CLAROS – MG
(38) 3216-5526 (38) 9-9724-9044 ZAP

17.649.367/0001-33
CRV - CENTRO DE RECUPERAÇÃO
DE VEÍCULOS EIRELI
Av. Dep. Plínio Ribeiro, 2007 - Monte Carmelo
CEP 39400-839 - MG

JE DE OLIVEIRA JUNIOR - FRANGOIO BUS

CNPJ 86.499 001 00001 48

RUA NOVE 90 REGINA PERES CEP 30 4003 026 MONTES CLAROS MG
(38) 3221-9323 JUNIOR

Orçamento/Cotação

Montes Claros MG 08 de setembro de 2026

À

Prefeitura de Municipal de NINHEIRA MG

Referência:

fornecimento dos seguintes itens PEÇAS P/ATENDER PEÇAS P/ATENDER

CAMIN HÃO IVECO TEC+A7:I20OR 170 E21 PLACA SI A 7C04 a c/

desconto c/ desconto

1	TUBO HIDRAULICO SERPENTINA DIREÇÃO	1	2.696,69	2.696,69
2	CARDAN COMPLETO IVECO	1	2.086,20	2.086,20
3	BUCHA DA BARRA ESTABILIZADORA	2	269,01	538,02
4	CALÇO DE BORRACHA BATENTE	2	378,81	757,62
5	FILTRO SEPARADOR ORIGINAL IVEC	1	979,42	979,42
6	ANEL VEDADOR TIPO RETENTOR	1	207,52	415,04

TOTAL FINAL R\$ 7.472,22

Validade: 30dias

Pagamento AVISTA

Entrega: EM Montes Claros MG

Atenciosamente

86 499 001/0001-48

JE DE OLIVEIRA JUNIOR

Rua Nove n 90 Regina Peres

CEP 39 403 026

MONTES CLAROS MG

JE DE OLIVEIRA JUNIOR - FRANGOIO BUS

CNPJ 86.499 001 00001 48

RUA NOVE 90 REGINA PERES CEP 30 4003 026